

EXCELENTÍSSIMA - SENHORA MINISTRA RELATORA DO DC - 7181-
13.2012.5.00.0000

DD MIN. MARIA DE ASSIS CALSING

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO/CCP
05/11/2012 17:15 - Pat - 780981-00/2012

COPIA

DC - 7181-13.2012.5.00.0000
SETPOESDC

O SINDICATO NACIONAL DOS TRABALHADORES DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO, já qualificado, nos autos do processo da epígrafe e em atenção ao que foi tratado na última reunião visando a conciliação, vem perante Vossa Excelência informar que, atendendo à proposta de Vossa Excelência, o suscitante realizou 39 assembleias de trabalhadores em suas respectivas bases sindicais tendo como pauta a proposta de conciliação apresentada, a qual foi aprovada por 36 e rejeitada por apenas 03. E que apenas 03 não se manifestaram.

Assim, mesmo que a conciliação não se ultime, tem esta comunicação a finalidade de demonstrar claramente a disposição dos trabalhadores de comporem o conflito com entendimento razoável, tal como entendem ter sido a proposta formalizada por Vossa Excelência.

Termos em que,
pede deferimento.

Brasília-DF, 5 de novembro de 2012.


Claudismar Zupiroli

OAB-DF nº 12.250